



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5763, DE 09 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA DE CELINA LEITE DE ABREU COTAIT A UNIDADE DE FISIOTERAPIA DO CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – JOÃO DO PULO.

(Projeto de Lei nº 29/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de CELINA LEITE DE ABREU COTAIT a Unidade de Fisioterapia do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – João do Pulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal